PORTARIA Nº. 239/2016

SúMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇãO DE OBRAS E Dá OUTRAS PROVIDêNCIAS".

O SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1° - Nomear o **Sr. JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, CREA RNP 220408612-6 para acompanhamento e fiscalização dos serviços de **RECUPERAÇÃO DA AV. AYRTON SENNA, COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA**, a ser realizado pela empresa **CONSTRUTORA LINEAR LTDA - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.420.526/0001-23, e Inscrição Estadual sob o nº 13.472.992-7, situada na Rua dos Tuiuiús, nº 450, Sala A, Bairro Cotrel, Guarantã do Norte/MT, neste ato representada por sua sócia administradora Sra Vanessa Bamberg de Moura, brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG n° 2269475-7 SSP/MT e inscrito no CPF Nº 038.219.421-77, residente e domiciliada na cidade de Guarantã do Norte/MT. (Contrato nº 039/2016 - Licitação TP-007/2016) com recursos próprios da Secretaria de Transporte e Obras do Município de Novo Mundo/MT e Convênios 008 de 2015 com a SINFRA.

§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 2612674 do CREA-MT.

Artigo 2° - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, a partir da expedição da respectiva ART.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e dezesseis.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.